

RESOLUÇÃO N.º 456/2012

EMENTA: Ratificação do Protocolo Intenções celebrado entre a UFF e o Município de Itaperuna.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 400/2012, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.043191/11-76,

RESOLVE:

- Art. 1º Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao Protocolo de Intenções, assinado em 01 de janeiro de 2012, entre a Universidade Federal Fluminense – UFF e o Município de Itaperuna, objetivando a continuidade e a ampliação do intercâmbio de recursos humanos e materiais em favor do Município, nas áreas do Ensino, da Pesquisa e da Extensão.
- Art. 2º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

* * * * *

Sala das Reuniões, 17 de outubro de 2012.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

De acordo:

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor